



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 49/90

Autoria do Vereador João Souto Neto

Dispõe sobre denominação de via pública



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei n.º. 49/90

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua n.º. 08 (oito) do loteamento "Parque do Jataí" que inicia na Rua Luiz Caetano Bernardi e termina na divisão de Adelino Bata - glin, passa a denominar "Carmelina Ferreira", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadã Emérita - 1911/1990".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S em 12 de novembro de 1.990.

João Souto Neto

Vereador